

COMUNICADO DE DISCIPLINA

Para conhecimento geral, o Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Braga, informa as seguintes deliberações:

1. **Responsabilidade dos Clubes** – Aplicar ao GD André Soares ao abrigo do Artigo 61º, alínea b a pena de um jogo á porta fechada, reduzido para repreensão ao abrigo do disposto no artigo 25.º, nº 1, alíneas a) e b), e 4, do mesmo diploma regulamentar, pelos acontecimentos verificados no jogo n.º 461 do Campeonato Distrital, Sub16 femininos, disputado entre o GDAS e o SCMª Fonte no dia 02 de Novembro de 2025, em Braga.
2. **Comportamento Incorreto** – Castigar o treinador António Pinheiro, licença 21416, do GD André Soares, com a pena de multa DE 100€ (cem euros) reduzida para 50€ (cinquenta euros), ao abrigo do n.º 5 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 351 que em 01 de Novembro de 2025 entre SC Braga e o GD André Soares disputaram para o Campeonato Distrital Sub 18 femininos.
3. **Comportamento Incorreto** - Castigar o treinador António Pinheiro, licença 21416, do GD André Soares, com a pena de multa DE 100€ (cem euros), ao abrigo do n.º 5 do art.º 49º, por infração cometida no jogo 461 que em 01 de Novembro de 2025 entre GD André Soares e o SCMª Fonte disputaram para o Campeonato Distrital Sub 16 femininos.
4. **Alteração de Jogos** – Foi aplicado ao abrigo do Capítulo II - Aspetos Administrativos do Artigo 8º - Alteração de Jogos das Normas e Instruções 2025/2026 da AB Braga, a Taxa de 30,00€ (30 euros) à ATC, pela alteração do jogo Nº 152 do Campeonato Distrital Sub 14 masculinos.

Braga, 06 de Novembro 2025





Conselho de Disciplina
Associação Basquetebol de Braga